DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

ATA RESUMIDA DE RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas, por meio do Portal de Compras do Município, reuniram-se o Agente de Contratação e a Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Jaborandi/SP, para retomada da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 003/2026, Processo Administrativo nº 040/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração de estudos técnicos, levantamentos e projetos executivos necessários à implantação do novo acesso para entrada da cidade de Jaborandi/SP, incluindo a produção de peças técnicas, memoriais, planilhas e suporte até aprovação formal pelo órgão competente, além de assistência técnica durante a execução.

Endereço eletrônico da sessão: http://45.172.145.166:8079/comprasedital/

Aberta a sessão, registrou-se que o certame havia sido suspenso para análise, avaliação e pontuação das propostas técnicas e de preços apresentadas pelas licitantes habilitadas, quais sejam: **HAMMINE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.274.663/0001-65, e **SMARTVIAS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.538.675/0001-39.

Na presente retomada, foi apresentado o Relatório Técnico de Consolidação das Notas, elaborado pela Comissão de Engenharia responsável pela avaliação das propostas, contendo a apuração da Nota Técnica, Nota de Preço e Nota Final das licitantes, nos termos do critério de julgamento técnica e preço previsto no edital.

Após a apresentação do relatório, foi divulgado aos licitantes o seguinte resultado provisório:

Licitante	Valor da Proposta	Nota Técnica	Nota de Preço	Nota Final	Classificação
SMARTVIAS ENGENHARIA LTDA	R$ 129.552,66	56,00	100,00	69,20	1ª colocada
HAMMINE ENGENHARIA LTDA	R$ 188.500,00	55,00	68,73	59,12	2ª colocada

Dessa forma, com fundamento no relatório técnico apresentado, a Comissão de Contratação registrou a **SMARTVIAS ENGENHARIA LTDA** como licitante melhor classificada provisoriamente, por ter obtido a maior Nota Final, sem prejuízo da observância das fases subsequentes, dos prazos recursais e das demais disposições do edital e da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fica concedido aos licitantes o prazo previsto no edital para manifestação de intenção de recurso, em campo próprio do sistema eletrônico. Havendo manifestação, serão observados os prazos legais e editalícios para apresentação das razões e contrarrazões recursais. Não havendo manifestação, o processo seguirá para os atos subsequentes cabíveis.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata resumida, que, após lida e achada conforme, segue assinada pelo Agente de Contratação e pelos membros da Comissão de Contratação.

Jaborandi/SP, 09 de Junho de 2026.

FERNANDO HENRIQUE SALES:[redacted]

Assinado de forma digital por FERNANDO HENRIQUE SALES:[redacted]
Dados: 2026.06.09 09:27:20 -03'00'

Fernando Henrique Sales
Agente de Contratação

Paulo Roberto Zanqueta
Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999
www.jaborandi.sp.gov.br

RELATÓRIO TÉCNICO – CONSOLIDAÇÃO DAS NOTAS (TÉCNICA E PREÇO)
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Jaborandi/SP
Unidade Requisitante: Departamento de Engenharia
Modalidade: Concorrência, na forma eletrônica
Tipo: Técnica e Preço
Modo de Disputa: Fechado
Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos técnicos, levantamentos e projetos executivos necessários à implantação do novo acesso para entrada da cidade de Jaborandi/SP, incluindo a produção de peças técnicas, memoriais, planilhas e suporte até aprovação formal pelo órgão competente, além de assistência técnica durante a execução.
Comissão de Engenharia responsável pela avaliação técnica: Constituída por Portaria Municipal nº 7.185/2025, incumbida da análise das propostas técnicas (NL, NE e NPT) e do apoio técnico ao julgamento das propostas, nos termos do item 13. do Edital.

1.0 OBJETO E FINALIDADE

Consolidar as Notas Técnicas (NT), Notas de Preço (NP) e Notas Finais (NF) apuradas nos Relatórios Técnicos individuais, bem como apresentar a classificação provisória das licitantes, nos termos do instrumento convocatório.

2.0 METODOLOGIA APLICADA

- **Nota Técnica (NT):** composta por NL + NE + NPT, total máximo de 100 pontos.
- **Corte técnico:** desclassificação da proposta com NT inferior a 70 pontos.
- **Nota de Preço (NP):** NP = 100 × (P1/P2), onde P1 é o menor preço global entre as licitantes classificadas na fase técnica e P2 o preço global da licitante avaliada.
- **Nota Final (NF):** NF = (NT × 0,7) + (NP × 0,3) e classificação por ordem decrescente de NF.
- **Parâmetro P1 adotado (menor preço entre as classificadas na fase técnica):** R$ 129.552,66

3.0 CONSOLIDAÇÃO DAS NOTAS E PREÇOS (POR LICITANTE)

Licitante	P2 (Preço Global)	NT	NP	NF	Situação técnica
Smartvias Engenharia LTDA	R$ 129.552,66	56,00	100,00	69,20	Classificada
Hammine Engenharia LTDA	R$ 188.500,00	55,00	68,73	59,12	Classificada

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999
www.jaborandi.sp.gov.br

4.0 CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA (ORDEM DECRESCENTE POR NF)

Considerando apenas as licitantes classificadas na fase técnica, a classificação provisória (maior NF) resulta em:

- Smartvias Engenharia LTDA– NF 69,20
- Hammine Engenharia LTDA – NF 59,12

5.0 ENCAMINHAMENTO

A Comissão de Engenharia encaminha o presente relatório de consolidação para as providências subsequentes de condução do certame (procedimentos formais e fases posteriores), mantendo-se este documento restrito à consolidação técnica e matemática do julgamento por Técnica e Preço.

Jaborandi/SP, 08 de Junho de 2026

Silvio Ademir Brunozzi
Engenheiro Civil – CREA nº 5070520910SP
Presidente da Comissão de Avaliação de Propostas

gov.br Documento assinado digitalmente
VALDIR GUILHERME CARDOSO
Data: 09/06/2026 09:04:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Valdir Guilherme Cardoso
Engenheiro Civil – CREA nº 5070839253SP
Membro da Comissão de Avaliação de Propostas

Yasmin Silva Causin
Secretária Municipal de Obras e Almoxarifado
Membro da Comissão de Avaliação de Propostas

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999
www.jaborandi.sp.gov.br

RELATÓRIO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICA E DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Jaborandi/SP
Unidade Requisitante: Departamento de Engenharia
Modalidade: Concorrência, na forma eletrônica
Tipo: Técnica e Preço
Modo de Disputa: Fechado
Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos técnicos, levantamentos e projetos executivos necessários à implantação do novo acesso para entrada da cidade de Jaborandi/SP, incluindo a produção de peças técnicas, memoriais, planilhas e suporte até aprovação formal pelo órgão competente, além de assistência técnica durante a execução.
Comissão de Engenharia responsável pela avaliação técnica: Constituída por Portaria Municipal nº 7.185/2025, incumbida da análise das propostas técnicas (NL, NE e NPT) e do apoio técnico ao julgamento das propostas, nos termos do item 13. do Edital.

1.0 IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE AVALIADA

Licitante: HAMMINE ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 30.274.663/0001-65
Endereço: Rua Amélio Alves de Lima, Nº 340 – Guaíra/SP, CEP 14790-000
E-mail: hammineengenharia@outlook.com
Representante Legal: Said Abou Hammine Filho

2.0 NOTA DE PREÇO (NP)

2.1. Enquadramento da etapa de avaliação de preços

A etapa de avaliação dos preços ofertados pelas licitantes tem por finalidade verificar a competitividade das propostas e mensurar, de forma objetiva, a vantagem econômica de cada oferta, em complemento à análise da qualidade técnica.
No caso da Concorrência Eletrônica nº 003/2026, o julgamento foi estabelecido sob o critério Técnica e Preço, com atribuição de pontuação específica para o componente “preço”, denominada Nota de Preço (NP), a ser ponderada juntamente com a Nota Técnica para obtenção da Nota Final.
Assim, a Nota de Preço representa, neste contexto, o grau de economicidade da proposta da licitante em relação à menor oferta válida apresentada no certame, observadas as regras de cálculo definidas no edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999
www.jaborandi.sp.gov.br

2.2. Critério de cálculo da Nota de Preço

Conforme disposto no instrumento convocatório, à proposta de menor valor global entre as licitantes classificadas na fase técnica é atribuída **NP = 100 (cem) pontos.**

Para as demais licitantes, a Nota de Preço é calculada de forma proporcional em relação à menor proposta, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$NP = 100 \times (P1 / P2)$$

onde:

P1 = menor preço global ofertado entre as licitantes classificadas;

P2 = preço global ofertado pela licitante cuja nota está sendo calculada.

Dessa forma, quanto mais próximo o preço da licitante estiver do menor preço apresentado, maior será a sua Nota de Preço, respeitado o limite máximo de 100 pontos.

2.3. Proposta de preços da licitante Hammine Engenharia LTDA

A licitante apresentou proposta de preços para a execução integral do objeto licitado, contemplando a elaboração de projeto técnico de engenharia relativo ao novo acesso para entrada da cidade de Jaborandi/SP.

De acordo com a planilha de consolidação de propostas do certame, foram considerados, para fins de cálculo da Nota de Preço da Hammine, os seguintes valores:

Menor preço global ofertado entre as licitantes classificadas (P1): R$ 129.552,66

Preço global ofertado pela Hammine Engenharia LTDA (P2): R$ 188.500,00

Antes da aplicação da fórmula, a Comissão de Engenharia procedeu à conferência dos valores, verificando:

- a correspondência entre o valor registrado no sistema eletrônico de compras e o valor total indicado na proposta da licitante;
- a inexistência de divergências de somatório nas planilhas apresentadas;
- a adequação do valor à unidade de medida e ao escopo estabelecido no edital.

Não foram identificadas inconsistências aritméticas ou formais que demandassem ajustes ou diligências complementares.

2.4. Cálculo da Nota de Preço

Atendidos os requisitos acima, passou-se ao cálculo da Nota de Preço da licitante Hammine Engenharia LTDA, pela aplicação direta da fórmula prevista no edital:

$$NP = 100 \times (P1 / P2)$$

Substituindo-se os valores:

$NP = 100 \times (R\$\ 129.552,66 / R\$\ 188.500,00)$

$NP = 100 \times (0,6873)$

$NP = 68,73$ pontos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999
www.jaborandi.sp.gov.br

O valor da Nota de Preço foi mantido com duas casas decimais, de modo a preservar a isonomia entre as licitantes e evitar distorções decorrentes de arredondamentos excessivos.

2.5. Resultado e conclusão sobre a Nota de Preço
Considerados os parâmetros de cálculo estabelecidos no edital e a verificação dos valores ofertados, conclui-se que a Nota de Preço (NP) atribuída à licitante Hammine Engenharia LTDA:

NP (Hammine Engenharia LTDA) = 68,73 pontos

A Nota de Preço apurada será utilizada, em conjunto com a Nota Técnica (composta pelos componentes NL, NE e NPT), para a obtenção da Nota Final da licitante, nos termos do critério de julgamento estabelecido.

3.0 NOTA DE EXPERIÊNCIA (NL)

3.1. Critério de avaliação
A Nota da Experiência da Empresa (NL) tem por finalidade mensurar a capacidade técnico-operacional da licitante, com base em serviços já executados em condições semelhantes às do objeto desta Concorrência, demonstrados por meio de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
Conforme matriz de pontuação prevista no edital, a NL possui pontuação máxima de 30 (trinta) pontos, distribuída entre os seguintes grupos de serviços considerados essenciais à elaboração do projeto técnico de engenharia para o novo acesso da entrada da cidade de Jaborandi/SP:

- **Projeto geométrico e estudo de traçado de vias –** até 4 pontos
- **Estudo geológico/geotécnico para obras viárias –** até 3 pontos
- **Projeto de terraplenagem de vias –** até 3 pontos
- **Projeto de pavimentação asfáltica –** até 4 pontos
- **Projeto de drenagem e obras de arte corrente (OAC) –** até 4 pontos
- **Projeto de ponte / obra de arte especial (OAE)** – 5 pontos
- **Projeto de sinalização viária (horizontal e vertical) –** até 4 pontos
- **Orçamento, planilhas e cronograma para obras de infraestrutura viária –** até 3 pontos

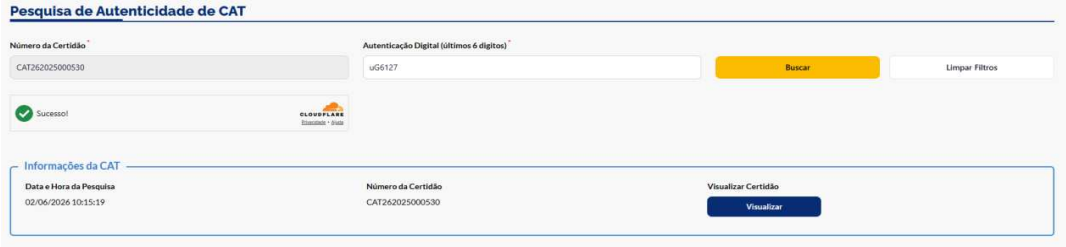
Cada item é pontuado conforme a apresentação de atestados compatíveis com o respectivo serviço, devidamente registrados no conselho profissional competente (CREA), até o limite máximo de pontos estabelecido para o grupo.

3.2. Documentos apresentados pela licitante
Para comprovação de sua experiência, a licitante Hammine Engenharia LTDA apresentou os seguintes atestados de capacidade técnico-operacional, cujos resumos são indicados a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999
www.jaborandi.sp.gov.br

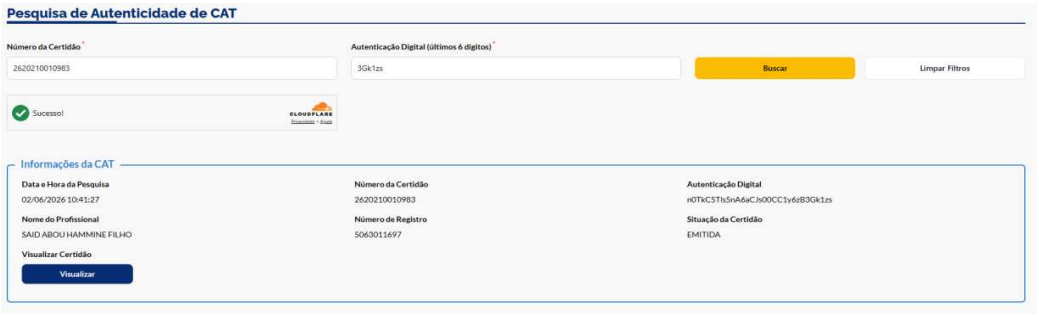
- **ATESTADO Nº 01**

Contratante: Município da Estância Hidromineral de Águas de Santa Bárbara
Objeto: Elaboração de projeto executivo para pavimentação da estrada vicinal no Município da Estância Hidromineral de Águas de Santa Bárbara, no trecho compreendido entre o município do Óleo e Santa Cruz do Rio Pardo.
Cidade/Estado: Estância Hidromineral de Águas de Santa Bárbara/SP
Período de execução: 30/08/2018 à 01/04/2022
Registro: ART nº 2620241965101 (CAT CREA-SP nº CAT262025000531)
Serviços comprovados: Projeto geométrico e estudo de traçado de vias, Projeto de terraplenagem de vias, Projeto de pavimentação asfáltica, Projeto de drenagem e obras de arte corrente (OAC) e Projeto de sinalização viária (horizontal e vertical).
Validação da CAT:



- **ATESTADO Nº 02**

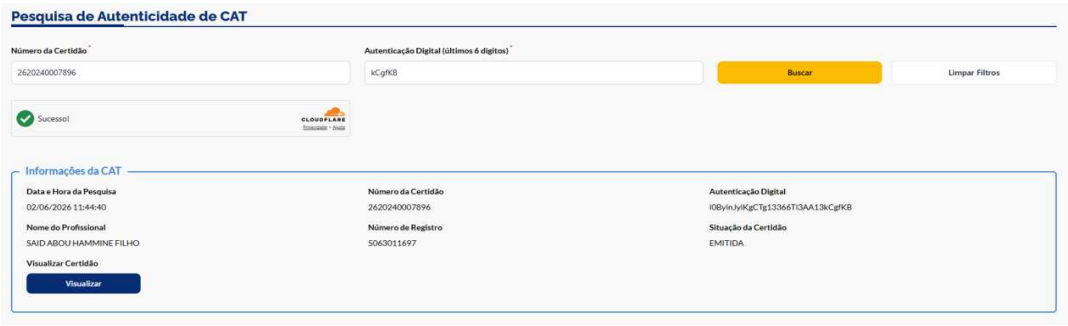
Contratante: Município de São Joaquim da Barra
Objeto: Elaboração de levantamento planialtimétrico e projetos de parcelamento do solo, terraplenagem, drenagem de águas pluviais, rede coletora de esgoto sanitário, rede de distribuição de água, captação de água subterrânea, além de elaboração de orçamento para implantação de loteamento de uso industrial em uma área de 153.871,00 m², denominado Distrito Industrial II.
Cidade/Estado: São Joaquim da Barra/SP
Período de execução: 10/09/2019 a 09/03/2021
Registro: ART nº 28027230191345999 (CAT CREA-SP nº 2620210010983)
Serviços comprovados: Projeto de terraplenagem de vias, Projeto de pavimentação asfáltica, Projeto de drenagem e obras de arte corrente (OAC).
Validação da CAT:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999
www.jaborandi.sp.gov.br

- **ATESTADO Nº 03**

Contratante: Município de Monções
Objeto: Serviços especializados de engenharia para elaboração de projeto completo, incluindo aprovação no GRAPROHAB.
Cidade/Estado: Monções/SP
Período de execução: 06/09/2022 à 14/11/2023
Registro: ART nº 28027230231572877 (CAT CREA-SP nº 2620240007896)
Serviços comprovados: Projeto de terraplenagem de vias, Projeto de pavimentação asfáltica, Projeto de drenagem e de obras de arte corrente (OAC) e Projeto de sinalização viária (horizontal e vertical).
Validação da CAT:



- **ATESTADO Nº 04**

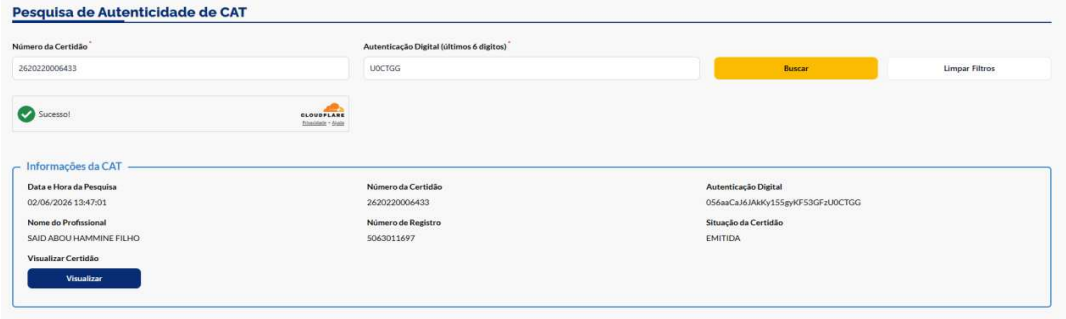
Contratante: Município de São José da Bela Vista
Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos básicos, executivos e de aprovação e registro do loteamento com vistas à produção do empreendimento denominado São José da Bela Vista F, para implantação de 114 (cento e quatorze) unidades habitacionais.
Cidade/Estado: São José da Bela Vista/SP
Período de execução: 07/03/2019 à 06/12/2022
Registro: ART nº 28027230220483646 (CAT CREA-SP nº 2620240001272)
Serviços comprovados: Projeto de terraplenagem de vias, Projeto de pavimentação asfáltica e Projeto de drenagem e de obras de arte corrente (OAC).
Validação da CAT:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999
www.jaborandi.sp.gov.br

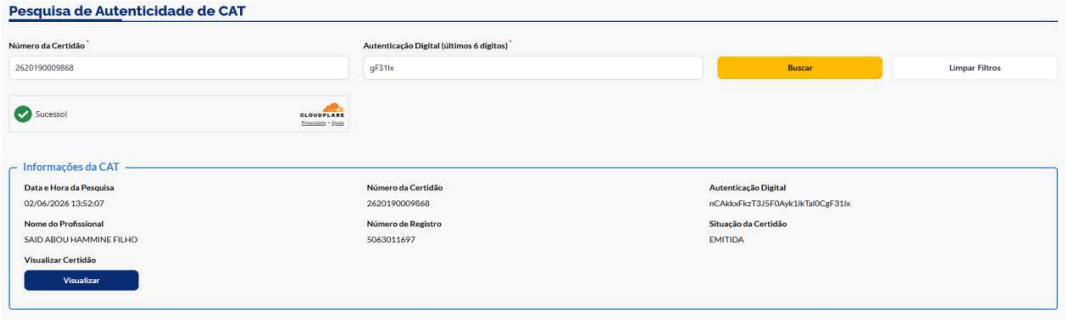
- **ATESTADO Nº 05**

Contratante: Município de Vista Alegre do Alto
Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos técnicos de uma área industrial no município de Vista Alegre do Alto
Cidade/Estado: Vista Alegre do Alto/SP
Período de execução: 27/05/2019 à 30/04/2021
Registro: ART nº 28027230200002309 (CAT CREA-SP nº 2620220006433)
Serviços comprovados: Projeto de terraplenagem de vias e Projeto de drenagem e de obras de arte corrente (OAC).
Validação da CAT:



- **ATESTADO Nº 06**

Contratante: Lacerda & Lacerda Empreendimentos Imobiliários EIRELI
Objeto: Elaboração de projetos de parcelamento de solo, terraplenagem, drenagem de águas pluviais, coleta de esgoto sanitário e abastecimento de água, além de elaboração de orçamento para implantação de um loteamento residencial em uma área de 199.157,00 m², denominado Residencial Jardim Elisa
Cidade/Estado: Miguelópolis/SP
Período de execução: 06/05/2019 à 06/07/2019
Registro: ART nº 28027230190766758 (CAT CREA-SP nº 2620190009868)
Serviços comprovados: Projeto de terraplenagem de vias e Projeto de Drenagem e de Obras de Arte Corrente (OAC)
Validação da CAT:

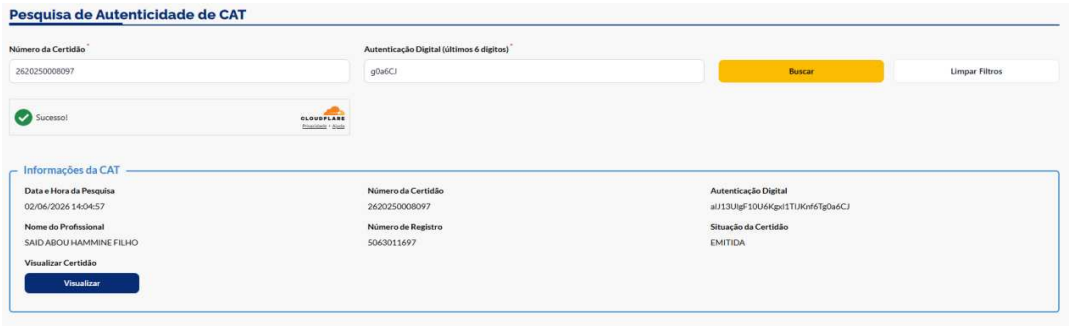


PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

www.jaborandi.sp.gov.br

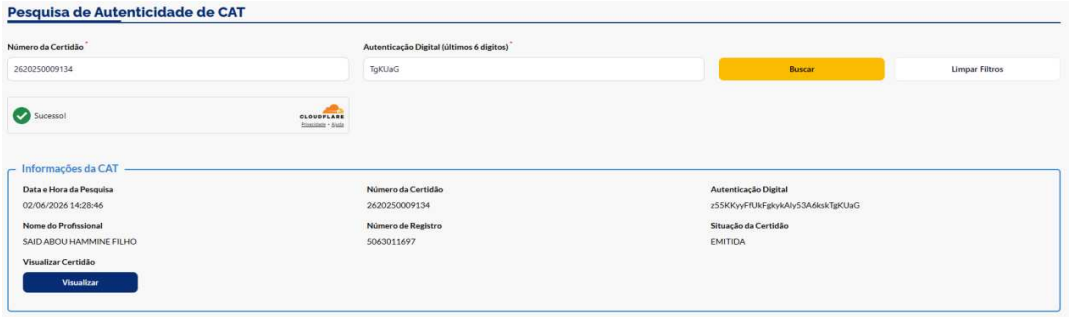
- **ATESTADO Nº 07**

Contratante: Município de Paulo de Faria
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de sondagem à percussão e empresa especializada para elaboração de projetos básicos, executivos e de aprovação, bem como registro do loteamento com vistas a produção do empreendimento denominado Paulo de Faria H, para implantação de unidades habitacionais, conforme termo de convênio da CDHU
Cidade/Estado: Paulo de Faria/SP
Período de execução: 24/03/2022 à 24/03/2024
Registro: ART nº 2620250682824 (CAT CREA-SP nº 2620250008097)
Serviços comprovados: Projeto de terraplenagem de vias, Projeto de pavimentação asfáltica e Projeto de drenagem e de obras de arte corrente (OAC).
Validação da CAT:



- **ATESTADO Nº 08**

Contratante: Município de Santa Ernestina
Objeto: Elaboração do projeto básico e executivo de implantação do distrito industrial, no município de Santa Ernestina**.**
Cidade/Estado: Santa Ernestina/SP
Período de execução: 08/09/2020 à 05/04/2023
Registro: ART nº 2620250851664 (CAT CREA-SP nº 2620250009134)
Serviços comprovados: Projeto de terraplenagem de vias e Projeto de drenagem e de obras de arte corrente (OAC).
Validação da CAT:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999
www.jaborandi.sp.gov.br

- **ATESTADO Nº 09**

Contratante: Prefeitura Municipal de Jaborandi
Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto técnico de engenharia para a reconstrução total da travessia sobre o córrego do turvo em Jaborandi/SP.
Cidade/Estado: Jaborandi/SP
Período de execução: 03/09/2025 a 03/12/2025
Registro: ART nº 2620251871198 (CAT CREA-SP nº CAT262026001730)
Serviços comprovados: Projeto geométrico e estudo de traçado de vias, Projeto de terraplenagem de vias, Projeto de drenagem e de obras de arte corrente (OAC) e Orçamento, planilhas e cronograma para obras de infraestrutura viária.
Validação da CAT:



- **ATESTADO Nº 10**

Contratante: Município de Mirassol
Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração do projeto executivo de drenagem urbana, conforme termo de referência – departamento de obras do município de Mirassol/SP
Cidade/Estado: Mirassol/SP
Período de execução: 07/10/2025 a 18/11/2025
Registro: ART nº 2620252015073 (CAT CREA-SP nº CAT262026001995)
Serviços comprovados: Projeto de drenagem e de obras de arte corrente (OAC).
Validação da CAT:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999
www.jaborandi.sp.gov.br

Durante a análise, a Comissão de Engenharia verificou, para cada atestado:

- a compatibilidade do objeto com os serviços elencados na matriz de NL;
- a existência de registro no CREA;
- a identificação clara da empresa Hammine Engenharia LTDA como responsável pela execução;
- a suficiência das informações para enquadramento nos itens de pontuação.

Eventuais atestados que não demonstraram aderência suficiente ao objeto, que não continham registro em conselho profissional ou que apresentaram lacunas relevantes de informação não foram considerados para efeito de pontuação, sendo apenas relacionados nos autos como documentos apresentados.

3.3. Pontuação por item da matriz de experiência (NL)

Com base nos atestados aceitos e na matriz de pontuação estabelecida no edital, a Comissão de Engenharia procedeu ao enquadramento dos serviços comprovados nos sete grupos de avaliação, atribuindo a seguinte pontuação à licitante Hammine Engenharia LTDA:

Item	Descrição do Atestado Apresentado	Pontuação a Ser Atingida	Atestados Válidos	Pontuação Adquirida
1.1	Elaboração de Projeto Geométrico e Estudo de Traçado de Vias	4	01 e 09	3
1.2	Execução de Estudo Geológico/Geotécnico para obras viárias	3	-	0
1.3	Elaboração de Projeto de Terraplenagem de Vias	3	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09	3
1.4	Elaboração de Projeto de Pavimentação Asfáltica	4	01, 02, 03, 04 e 07	4
1.5	Elaboração de Projeto de Drenagem e Obras de Arte Corrente (OAC)	4	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10	4
1.6	Elaboração de Projeto de Ponte / Obra de Arte Especial (OAE)	5	-	0
1.7	Elaboração de Projetos de Sinalização Viária (Horizontal e Vertical)	4	01 e 03	3
1.8	Elaboração de Orçamento, Planilhas e Cronograma para Obras de Infraestrutura Viária	3	09	1,5
			TOTAL - NL	**18,5**

3.4. Resultado e conclusão sobre a NL

Após a análise dos atestados de capacidade técnico-operacional apresentados pela licitante Hammine Engenharia LTDA, a Comissão de Engenharia conclui que:

- a empresa comprovou experiência compatível com parte dos serviços demandados, com enquadramento válido nos itens 1.1 (projeto geométrico/traçado), 1.3 (terraplenagem), 1.4 (pavimentação asfáltica), 1.5 (drenagem/OAC), 1.7 (sinalização) e 1.8 (orçamento de infraestrutura viária);
- a empresa não comprovou experiência pertinente ao item 1.2 (estudo geológico/geotécnico) e ao item 1.6 (ponte/OAE).

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999
www.jaborandi.sp.gov.br

Dessa forma, a Nota da Experiência da Empresa (NL) atribuída à licitante Hammine Engenharia LTDA é de 18,5 pontos, refletindo o conjunto de atestados aceitos e a aderência da experiência pretérita aos serviços necessários à elaboração do projeto técnico de engenharia para o novo acesso da entrada da cidade de Jaborandi/SP.

4.0 NOTA DA EQUIPE TÉCNICA (NE)

4.1. Critério de avaliação

A Nota da Equipe Técnica (NE) tem por finalidade aferir a capacidade técnico-profissional disponibilizada pela licitante para a execução do contrato, considerando a formação, a titulação, a experiência comprovada e a aderência das atividades anteriormente desempenhadas pelos profissionais às exigências do objeto licitado.
Conforme a matriz de pontuação prevista no certame, a NE possui pontuação máxima de 30 (trinta) pontos, distribuída entre três funções essenciais:

- Coordenador do Projeto – até 10 pontos;
- Especialista em Geotecnia e Pavimentação – até 10 pontos;
- Especialista em Drenagem e Obras de Arte Corrente – até 10 pontos.

A pontuação é atribuída com base nas Certidões de Acervo Técnico (CATs) dos profissionais indicados e na comprovação de titulação, observando-se os limites de quantidade de documentos e o teto de pontuação estabelecidos para cada função no edital, sendo consideradas exclusivamente as experiências efetivamente compatíveis com projetos de infraestrutura viária e com o escopo do objeto desta licitação.
Além da análise do acervo, são observados:

- a regularidade do registro profissional no CREA;
- a coerência da formação com a função a ser desempenhada no contrato;
- a comprovação de vínculo do profissional com a empresa licitante (empregado ou contratado).

4.2. Equipe técnica apresentada pela licitante

Embora a licitante não tenha apresentado quadro específico consolidando a equipe técnica mínima, a partir das CATs apresentadas foi possível identificar o profissional responsável pelo exercício das funções exigidas no edital, motivo pelo qual a Comissão procedeu à avaliação nos seguintes termos:

- **Coordenador do Projeto**

Nome: Said Abou Hammine Filho
Formação: Engenheiro Civil
Registro profissional: CREA nº 2608043755
Vínculo com a empresa: Sócio

- **Especialista em Geotecnia e Pavimentação**

Nome: Said Abou Hammine Filho
Formação: Engenheiro Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999
www.jaborandi.sp.gov.br

Registro profissional: CREA nº 2608043755
Vínculo com a empresa: Sócio

- **Especialista em Estruturas e OAE**

Nome: Said Abou Hammine Filho
Formação: Engenheiro Civil
Registro profissional: CREA nº 2608043755
Vínculo com a empresa: Sócio

Na análise dos documentos, a Comissão de Engenharia verificou:

- a consistência das informações constantes das CATs com os dados declarados dos profissionais;
- a compatibilidade das atribuições, da experiência e da titulação dos engenheiros com as funções previstas na matriz (coordenação de projetos, geotecnia/pavimentação e estruturas/drenagem/obras de arte), considerando apenas experiências aderentes ao objeto licitado;
- a existência de documentos hábeis para comprovação do vínculo com a Hammine Engenharia LTDA (tais como contrato social, contrato de prestação de serviços, CTPS, declaração, entre outros).

Os profissionais que não apresentaram documentação completa ou cujo vínculo com a empresa não restou adequadamente demonstrado não foram considerados para efeito de pontuação, ainda que possuíssem CATs com acervo relevante.

4.3. CATs analisadas e pontuação atribuída
A seguir, apresenta-se o resumo das CATs analisadas e a pontuação atribuída a cada função, de acordo com a matriz de avaliação:

- **CAT Nº 01**

Contratante: Município da Estância Hidromineral de Águas de Santa Bárbara
Objeto: Elaboração de projeto executivo para pavimentação da estrada vicinal no Município da Estância Hidromineral de Águas de Santa Bárbara, no trecho compreendido entre o município do Óleo e Santa Cruz do Rio Pardo.
Cidade/Estado: Estância Hidromineral de Águas de Santa Bárbara/SP
Período de execução: 30/08/2018 à 01/04/2022
Registro: ART nº 2620241965101 (CAT CREA-SP nº CAT262025000531)
Profissional Avaliado: Said Abou Hammine Filho
Funções comprovadas: Coordenador do Projeto e Especialista em Geotecnia e Pavimentação

- **CAT Nº 02**

Contratante: Município de São Joaquim da Barra
Objeto: Elaboração de levantamento planialtimétrico e projetos de parcelamento do solo, terraplenagem, drenagem de águas pluviais, rede coletora de esgoto sanitário, rede de

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999
www.jaborandi.sp.gov.br

distribuição de água, captação de água subterrânea, além de elaboração de orçamento para implantação de loteamento de uso industrial em uma área de 153.871,00 m², denominado Distrito Industrial II.
Cidade/Estado: São Joaquim da Barra/SP
Período de execução: 10/09/2019 a 09/03/2021
Registro: ART nº 28027230191345999 (CAT CREA-SP nº 2620210010983)
Profissional Avaliado: Said Abou Hammine Filho
Funções comprovadas: Funções não relacionadas ao escopo da NE desta licitação.

- **CAT Nº 03**

Contratante: Município de Monções
Objeto: Serviços especializados de engenharia para elaboração de projeto completo, incluindo aprovação no GRAPROHAB.
Cidade/Estado: Monções/SP
Período de execução: 06/09/2022 à 14/11/2023
Registro: ART nº 28027230231572877 (CAT CREA-SP nº 2620240007896)
Profissional Avaliado: Said Abou Hammine Filho
Funções comprovadas: Coordenador do Projeto e Especialista em Geotecnia e Pavimentação

- **CAT Nº 04**

Contratante: Município de São José da Bela Vista
Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos básicos, executivos e de aprovação e registro do loteamento com vistas à produção do empreendimento denominado São José da Bela Vista F, para implantação de 114 (cento e quatorze) unidades habitacionais.
Cidade/Estado: São José da Bela Vista/SP
Período de execução: 07/03/2019 à 06/12/2022
Registro: ART nº 28027230220483646 (CAT CREA-SP nº 2620240001272)
Profissional Avaliado: Said Abou Hammine Filho
Funções comprovadas: Coordenador do Projeto e Especialista em Geotecnia e Pavimentação

- **CAT Nº 05**

Contratante: Município de Vista Alegre do Alto
Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos técnicos de uma área industrial no município de Vista Alegre do Alto
Cidade/Estado: Vista Alegre do Alto/SP
Período de execução: 27/05/2019 à 30/04/2021
Registro: ART nº 28027230200002309 (CAT CREA-SP nº 2620220006433)
Profissional Avaliado: Said Abou Hammine Filho
Funções comprovadas: Funções não relacionadas ao escopo da NE desta licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999
www.jaborandi.sp.gov.br

- **CAT Nº 06**

Contratante: Lacerda & Lacerda Empreendimentos Imobiliários EIRELI
Objeto: Elaboração de projetos de parcelamento de solo, terraplenagem, drenagem de águas pluviais, coleta de esgoto sanitário e abastecimento de água, além de elaboração de orçamento para implantação de um loteamento residencial em uma área de 199.157,00 m², denominado Residencial Jardim Elisa
Cidade/Estado: Miguelópolis/SP
Período de execução: 06/05/2019 à 06/07/2019
Registro: ART nº 28027230190766758 (CAT CREA-SP nº 2620190009868)
Profissional Avaliado: Said Abou Hammine Filho
Funções comprovadas: Funções não relacionadas ao escopo da NE desta licitação.

- **CAT Nº 07**

Contratante: Município de Paulo de Faria
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de sondagem à percussão e empresa especializada para elaboração de projetos básicos, executivos e de aprovação, bem como registro do loteamento com vistas a produção do empreendimento denominado Paulo de Faria H, para implantação de unidades habitacionais, conforme termo de convênio da CDHU
Cidade/Estado: Paulo de Faria/SP
Período de execução: 24/03/2022 à 24/03/2024
Registro: ART nº 2620250682824 (CAT CREA-SP nº 2620250008097)
Profissional Avaliado: Said Abou Hammine Filho
Funções comprovadas: Coordenador do Projeto e Especialista em Geotecnia e Pavimentação

- **CAT Nº 08**

Contratante: Município de Santa Ernestina
Objeto: Elaboração do projeto básico e executivo de implantação do distrito industrial, no município de Santa Ernestina**.**
Cidade/Estado: Santa Ernestina/SP
Período de execução: 08/09/2020 à 05/04/2023
Registro: ART nº 2620250851664 (CAT CREA-SP nº 2620250009134)
Profissional Avaliado: Said Abou Hammine Filho
Funções comprovadas: Funções não relacionadas ao escopo da NE desta licitação.

- **CAT Nº 09**

Contratante: Prefeitura Municipal de Jaborandi
Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto técnico de engenharia para a reconstrução total da travessia sobre o córrego do turvo em Jaborandi/SP.
Cidade/Estado: Jaborandi/SP
Período de execução: 03/09/2025 a 03/12/2025
Registro: ART nº 2620251871198 (CAT CREA-SP nº CAT262026001730)
Profissional Avaliado: Said Abou Hammine Filho
Funções comprovadas: Funções não relacionadas ao escopo da NE desta licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999
www.jaborandi.sp.gov.br

- **CAT Nº 10**

Contratante: Município de Mirassol
Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração do projeto executivo de drenagem urbana, conforme termo de referência – departamento de obras do município de Mirassol/SP
Cidade/Estado: Mirassol/SP
Período de execução: 07/10/2025 a 18/11/2025
Registro: ART nº 2620252015073 (CAT CREA-SP nº CAT262026001995)
Profissional Avaliado: Said Abou Hammine Filho
Funções comprovadas: Funções não relacionadas ao escopo da NE desta licitação.

Durante a análise, a Comissão de Engenharia verificou, para cada Certidão de Acervo Técnico – CAT apresentada:

- a compatibilidade do objeto da CAT com as atribuições previstas para a função avaliada (coordenação de projetos, geotecnia/pavimentação ou drenagem/obras de arte corrente);
- a existência de registro regular do profissional no CREA;
- a coerência entre as atividades efetivamente desempenhadas e os serviços considerados na matriz de pontuação da NE;
- a suficiência das informações constantes da CAT para o enquadramento no respectivo critério de avaliação.

Eventuais CATs que não demonstraram aderência suficiente ao escopo da função analisada, que apresentaram incompatibilidades com o objeto desta licitação ou que continham lacunas relevantes de informação não foram consideradas para efeito de pontuação, sendo apenas registradas nos autos como documentos apresentados pela licitante.
No tocante ao critério Titulação, a Comissão de Engenharia verificou que não foram apresentados certificados e/ou diplomas (especialização, mestrado ou doutorado) correlatos às funções avaliadas, conforme exigido na matriz de pontuação do edital. Assim, não foi atribuída pontuação adicional de titulação a nenhum dos profissionais indicados, tendo a análise da Nota da Equipe Técnica (NE) se limitado à experiência comprovada por CATs e demais documentos efetivamente juntados aos autos.

4.4. Pontuação por item da matriz de equipe técnica (NE)
Com base nas CATs aceitas e na matriz de pontuação estabelecida no edital, a Comissão de Engenharia procedeu ao enquadramento dos serviços comprovados nos três grupos de avaliação, atribuindo a seguinte pontuação à licitante Hammine Engenharia LTDA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999
www.jaborandi.sp.gov.br

Item	Qualificação do Profissional (Responsável Técnico)	Pontuação a Ser Atingida	CATs Válidas	Pontuação Adquirida
2.1	Coordenador do Projeto (Engenheiro Civil): Coordenador ou RT Geral por projetos viários completos (topografia, terraplenagem, pavimentação e drenagem)	10	01, 03, 04 e 07	7
2.2	Especialista em Geotecnia e Pavimentação (Engenheiro Civil): RT por dimensionamento de pavimentação asfáltica e estudos geotécnicos	10	01, 03, 04 e 07	7
2.3	Especialista em Estruturas e OAE (Engenheiro Civil): RT pelo projeto estrutural de Ponte ou OAE	10	-	0
			TOTAL - NE	14

4.5. Resultado e conclusão sobre a NE

Após a análise das CATs apresentadas pela licitante Hammine Engenharia LTDA, a Comissão de Engenharia conclui que:

- a licitante Hammine Engenharia LTDA apresentou profissionais com formação minimamente compatível com as funções exigidas (coordenação e geotecnia/pavimentação);
- o somatório das pontuações atribuídas resultou em Nota da Equipe Técnica da Empresa (NE) igual a 14 pontos, em universo máximo de 30 pontos.

Dessa forma, a Nota da Equipe Técnica (NE) atribuída à licitante Hammine Engenharia LTDA é de 14 (Quatorze) pontos, refletindo o conjunto de CATs apresentados pelos profissionais indicados, bem como a aderência da experiência técnica da equipe aos serviços necessários à elaboração do projeto técnico de engenharia para o novo acesso da entrada da cidade de Jaborandi/SP.

5.0 NOTA DO PLANO DE TRABALHO (NPT)

5.1. Critério de avaliação

A Nota do Plano de Trabalho (NPT) tem por finalidade avaliar a qualidade da proposta técnica apresentada pela licitante em termos de compreensão do objeto, adequação da metodologia de execução, planejamento das etapas e organização da equipe para atendimento das demandas do Município.

De acordo com a matriz de pontuação prevista no edital, a NPT possui pontuação máxima de 40 (quarenta) pontos, distribuída em três quesitos:

- **Compreensão do problema e metodologia proposta** – até 20 pontos;
- **Estratégia de execução e cronograma de atividades** – até 10 pontos;
- **Alocação da equipe e gerenciamento do projeto** – até 10 pontos.

Cada subitem é avaliado com base em três conceitos:

- **Satisfatório –** atribuição de 100% da pontuação máxima do item;
- **Parcialmente satisfatório –** atribuição de 50% da pontuação máxima do item;
- **Insatisfatório –** atribuição de 0% da pontuação máxima do item.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999
www.jaborandi.sp.gov.br

5.2. Descrição do Plano de Trabalho apresentado

A licitante Hammine Engenharia LTDA Apresentou sua Proposta Técnica contendo: identificação do local (novo acesso ligando a Av. Jaime Nicolau Martins à Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, com extensão aproximada de 400 m), menção à vistoria técnica in loco e diagnóstico preliminar das condicionantes (desapropriações, travessia de córrego com solução hidráulica e necessidade de projeto de entroncamento).

Além disso, apresentou metodologia de execução estruturada por fases e instrumentos gerais de gerenciamento do projeto (fluxo documental, relatórios, atas, ferramentas de monitoramento e gestão documental).

5.3. Avaliação por quesito da matriz do Plano de Trabalho (NPT)

5.3.1. Compreensão do problema e metodologia proposta (máximo de 20 pontos)

Neste quesito, avaliou-se se a licitante demonstrou entendimento adequado das condicionantes do empreendimento e apresentou metodologia compatível, incluindo aspectos críticos (drenagem/travessia), matriz de riscos e compatibilização entre disciplinas, conforme estrutura exigida no edital.

a) **Diagnóstico das interferências e condicionantes locais (5 pts):** A Hammine descreveu condicionantes relevantes: necessidade de desapropriações, travessia de córrego com solução hidráulica dimensionada por vazão de projeto e necessidade de projeto de entroncamento, demonstrando leitura coerente dos principais pontos críticos do local.
Conceito: Satisfatório **(5,0 pts)**

b) **Metodologia para estudos e dimensionamentos críticos (5 pts):** A licitante apresenta metodologia por fases e lista estudos (tráfego, geologia/geotecnia etc.). Contudo, o edital exige que, no subitem de dimensionamentos críticos, sejam explicitadas entradas, premissas e produtos para hidrologia/hidráulica/drenagem e solução de travessia/ponte/OAE; essa parte aparece descrita de forma geral, sem detalhamento suficiente de parâmetros, entregáveis e premissas.
Conceito: Parcialmente satisfatório **(2,5 pts)**

c) **Matriz de riscos preliminar (5 pts):** O edital prevê apresentação de Matriz de Riscos preliminar (NPT-01). No documento analisado, a licitante menciona “registro de riscos e problemas” como ferramenta de monitoramento, porém não foi identificada a matriz estruturada (tabela com riscos/mitigações/responsáveis) como anexo ou seção própria.
Conceito: Parcialmente satisfatório **(2,5 pts)**

d) **Compatibilização entre disciplinas (5 pts):** O edital exige explicitar fluxo de revisão/validação e prevenção de conflitos entre disciplinas (geometria × drenagem × terraplenagem × estruturas). A proposta apresenta diretrizes gerais de integração e controle, mas não descreve um fluxo objetivo de compatibilização (checkpoints, responsabilidades e validações cruzadas).
Conceito: Parcialmente satisfatório **(2,5 pts)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999
www.jaborandi.sp.gov.br

- **Pontuação do quesito 3.1 – Compreensão do problema e metodologia proposta:** 12,5 (Doze virgula cinco) pontos, de um máximo de 20 (vinte) pontos.

5.3.2. Estratégia de execução e cronograma de atividades (máximo de 10 pontos)

Neste quesito, avaliou-se se a licitante apresentou sequenciamento lógico e marcos de entrega, além de mobilização/organização do trabalho e governança para garantir fluidez das entregas, conforme exigido no edital.

a) **Cronograma físico com sequenciamento lógico e marcos (5 pts):** O edital sugere anexar NPT-02 (Cronograma/linha do tempo). A proposta menciona "cronograma atualizado" como ferramenta gerencial, porém não apresenta cronograma físico em formato de linha do tempo/Gantt com marcos e interdependências claramente evidenciadas.
Conceito: Parcialmente satisfatório **(2,5 pts)**
b) **Mobilização e organização do trabalho / entregas por etapas (5 pts):** A licitante descreve instrumentos de governança (relatórios, atas, canais e gestão documental), o que contribui para organização do trabalho; contudo, não detalha o planejamento de mobilização com entregas por etapa/OS e a amarração com marcos de entrega.
Conceito: Parcialmente satisfatório **(2,5 pts)**

- **Pontuação do quesito 3.2 – Estratégia de execução e cronograma de atividades:** 5,0 (Cinco) pontos, de um máximo de 10 (dez) pontos.

5.3.3. Alocação da equipe e gerenciamento do projeto (máximo de 10 pontos)

Neste quesito, avaliou-se a apresentação de organograma/alocação nominal dos especialistas e um plano objetivo de gestão e qualidade (controle de versão, revisões, checagens e, quando adotado, visita/vistoria), conforme estrutura do edital.

a) **Organograma e alocação nominal dos especialistas (5 pts):** O edital sugere anexar NPT-03 (Organograma + RACI). A proposta lista a equipe técnica e funções (coordenação geral, coordenação de levantamentos, equipe de projetos e administrativo), porém não apresenta organograma e nem indica, de forma objetiva, as fases em que cada especialista atuará e seus pontos de controle.
Conceito: Parcialmente satisfatório **(2,5 pts)**
b) **Plano de gestão do projeto e qualidade + visita/vistoria (5 pts):** A proposta descreve rotinas e instrumentos de gestão (plataforma digital/controle de versões, relatórios e atas) e menciona vistoria in loco. Entretanto, o edital requer que sejam evidenciadas rotinas de QA/QC (checagens/validações e fluxo formal de aprovação interna) e o planejamento da visita/vistoria com objetivo/equipe/registro/incorporação dos achados; essas partes foram apresentadas de modo geral, sem o detalhamento operacional esperado.
Conceito: Parcialmente satisfatório **(2,5 pts)**

- **Pontuação do quesito 3.3 – Alocação da equipe e gerenciamento do projeto:** 5,0 (Cinco) pontos, de um máximo de 10 (dez) pontos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999
www.jaborandi.sp.gov.br

5.4. Resultado e conclusão sobre a NPT

Com base nas avaliações anteriores, a Nota do Plano de Trabalho (NPT) da licitante Hammine Engenharia Ltda. foi assim consolidada:

Item	Descrição do Quesito	Pontuação Máxima	Pontuação Adquirida
3.1	**Compreensão do Problema e Metodologia**	20	12,5
3.2	**Estratégia de Execução e Cronograma**	10	5,0
3.3	**Alocação da Equipe e Gerenciamento do Projeto**	10	5,0
		TOTAL - NPT	**22,5**

NPT (Hammine Engenharia LTDA) = 22,5 (vinte e dois vírgula cinco) pontos, em universo máximo de 40 (quarenta) pontos.

Essa nota será utilizada na composição da Nota Técnica (NT) da licitante, juntamente com as notas de Experiência da Empresa (NL) e Equipe Técnica (NE), conforme critérios estabelecidos no edital.

6.0 CONSOLIDAÇÃO DA NOTA TÉCNICA (NT) E DA NOTA FINAL (NF)

6.1. Nota Técnica (NT)

A Nota Técnica (NT) da licitante Hammine Engenharia LTDA é composta pela soma da Nota de Experiência da Empresa (NL), da Nota da Equipe Técnica (NE) e da Nota do Plano de Trabalho (NPT), cada qual atribuída em itens específicos deste relatório.

Com base nas análises realizadas, tem-se o seguinte quadro-resumo:

Item	Componente	Pontuação a Ser Atingida	Pontuação Adquirida
1	NL – Experiência da Empresa	30	18,5
2	NE – Equipe Técnica	30	14,0
3	NPT – Plano de Trabalho	40	22,5
		TOTAL - NT	**55,0**

A Nota Técnica obtida será utilizada, em conjunto com a Nota de Preço (NP), para a definição da Nota Final (NF) da licitante no critério de julgamento Técnica e Preço.

6.2. Nota Final (NF)

A Nota Final (NF) da licitante é calculada a partir da ponderação entre a Nota Técnica (NT) e a Nota de Preço (NP), nos seguintes termos:

- **Peso da Nota Técnica (NT):** 70%
- **Peso da Nota de Preço (NP):** 30%

A Nota de Preço (NP) da Hammine Engenharia LTDA foi apurada no item específico deste relatório, resultando em:

NP = 68,73 pontos

Assim, aplica-se a fórmula de cálculo da Nota Final:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999
www.jaborandi.sp.gov.br

$$NF = (NT \times 0{,}70) + (NP \times 0{,}30)$$

Substituindo-se os valores:
NF = (55,00 × 0,70) + (68,73 × 0,30)
NF = 38,50 + 20,62
NF = 59,12

7.0 CONCLUSÃO

Considerando:

- a habilitação da licitante Hammine Engenharia LTDA na fase documental do certame;
- a análise dos atestados de capacidade técnico-operacional apresentados, que resultou na Nota de Experiência da Empresa (NL) de 18,5 pontos;
- a avaliação da equipe técnica indicada, que resultou na Nota da Equipe Técnica (NE) de 14,0 pontos;
- a análise do Plano de Trabalho apresentado, que resultou na Nota do Plano de Trabalho (NPT) de 22,5 pontos;
- e o cálculo da Nota de Preço (NP), que resultou em 68,73 pontos;

A Comissão de Engenharia conclui que a licitante Hammine Engenharia LTDA obteve:

- **Nota Técnica (NT):** 55,0 pontos
- **Nota de Preço (NP):** 68,73 pontos
- **Nota Final (NF):** 59,12 pontos

As notas foram atribuídas em conformidade com os critérios estabelecidos no edital da Concorrência Eletrônica nº 003/2026 e com a metodologia de avaliação descrita neste Relatório Técnico.

Diante do exposto, a Comissão de Engenharia:

- reconhece a regularidade da avaliação técnica e de preços da licitante Hammine Engenharia LTDA, nos termos aqui consignados;
- considera a licitante apta a permanecer na fase de julgamento pelo critério Técnica e Preço, devendo sua posição classificatória final ser definida no Relatório de Consolidação das Notas e Classificação Geral das licitantes.

Jaborandi/SP, 08 de Junho de 2026

Silvio Ademir Brunozzi
Engenheiro Civil – CREA nº 5070520910SP
Presidente da Comissão de Avaliação de Propostas

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

www.jaborandi.sp.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br
VALDIR GUILHERME CARDOSO
Data: 09/06/2026 09:04:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Valdir Guilherme Cardoso
Engenheiro Civil – CREA nº 5070839253SP
Membro da Comissão de Avaliação de Propostas

Yasmin Silva Causin
Secretária Municipal de Obras e Almoxarifado
Membro da Comissão de Avaliação de Propostas

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999
www.jaborandi.sp.gov.br

RELATÓRIO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICA E DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Jaborandi/SP
Unidade Requisitante: Departamento de Engenharia
Modalidade: Concorrência, na forma eletrônica
Tipo: Técnica e Preço
Modo de Disputa: Fechado
Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos técnicos, levantamentos e projetos executivos necessários à implantação do novo acesso para entrada da cidade de Jaborandi/SP, incluindo a produção de peças técnicas, memoriais, planilhas e suporte até aprovação formal pelo órgão competente, além de assistência técnica durante a execução.
Comissão de Engenharia responsável pela avaliação técnica: Constituída por Portaria Municipal nº 7.185/2025, incumbida da análise das propostas técnicas (NL, NE e NPT) e do apoio técnico ao julgamento das propostas, nos termos do item 13. do Edital.

1.0 IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE AVALIADA

Licitante: SMARTVIAS ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 42.538.675/0001-39
Endereço: Rua Joaquim Antônio Nascimento, Nº 215, Condomínio Itamaraty – Ribeirão Preto, CEP 14024-180
E-mail: contato@patrium-ae.com
Representante Legal: Gabriel Vinicius Cortez

2.0 NOTA DE PREÇO (NP)

2.1. Enquadramento da etapa de avaliação de preços

A etapa de avaliação dos preços ofertados pelas licitantes tem por finalidade verificar a competitividade das propostas e mensurar, de forma objetiva, a vantagem econômica de cada oferta, em complemento à análise da qualidade técnica.
No caso da Concorrência Eletrônica nº 003/2026, o julgamento foi estabelecido sob o critério Técnica e Preço, com atribuição de pontuação específica para o componente “preço”, denominada Nota de Preço (NP), a ser ponderada juntamente com a Nota Técnica para obtenção da Nota Final.
Assim, a Nota de Preço representa, neste contexto, o grau de economicidade da proposta da licitante em relação à menor oferta válida apresentada no certame, observadas as regras de cálculo definidas no edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999
www.jaborandi.sp.gov.br

2.2. Critério de cálculo da Nota de Preço

Conforme disposto no instrumento convocatório, à proposta de menor valor global entre as licitantes classificadas na fase técnica é atribuída **NP = 100 (cem) pontos.**

Para as demais licitantes, a Nota de Preço é calculada de forma proporcional em relação à menor proposta, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$NP = 100 \times (P1 / P2)$$

onde:

P1 = menor preço global ofertado entre as licitantes classificadas;

P2 = preço global ofertado pela licitante cuja nota está sendo calculada.

Dessa forma, quanto mais próximo o preço da licitante estiver do menor preço apresentado, maior será a sua Nota de Preço, respeitado o limite máximo de 100 pontos.

2.3. Proposta de preços da licitante Smartvias Engenharia LTDA

A licitante apresentou proposta de preços para a execução integral do objeto licitado, contemplando a elaboração de projeto técnico de engenharia relativo ao novo acesso para entrada da cidade de Jaborandi/SP.

De acordo com a planilha de consolidação de propostas do certame, foram considerados, para fins de cálculo da Nota de Preço da Smartvias, os seguintes valores:

Menor preço global ofertado entre as licitantes classificadas (P1): R$ 129.552,66

Preço global ofertado pela Smartvias Engenharia LTDA (P2): R$ 129.552,66

Antes da aplicação da fórmula, a Comissão de Engenharia procedeu à conferência dos valores, verificando:

- a correspondência entre o valor registrado no sistema eletrônico de compras e o valor total indicado na proposta da licitante;
- a inexistência de divergências de somatório nas planilhas apresentadas;
- a adequação do valor à unidade de medida e ao escopo estabelecido no edital.

Não foram identificadas inconsistências aritméticas ou formais que demandassem ajustes ou diligências complementares.

2.4. Cálculo da Nota de Preço

Atendidos os requisitos acima, passou-se ao cálculo da Nota de Preço da licitante Smartvias Engenharia LTDA, pela aplicação direta da fórmula prevista no edital:

$$NP = 100 \times (P1 / P2)$$

Substituindo-se os valores:

$NP = 100 \times (R\$\ 129.552,66 / R\$\ 129.552,66)$

$NP = 100 \times (1,0)$

$NP = 100,00$ pontos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999
www.jaborandi.sp.gov.br

O valor da Nota de Preço foi mantido com duas casas decimais, de modo a preservar a isonomia entre as licitantes e evitar distorções decorrentes de arredondamentos excessivos.

2.5. Resultado e conclusão sobre a Nota de Preço
Considerados os parâmetros de cálculo estabelecidos no edital e a verificação dos valores ofertados, conclui-se que a Nota de Preço (NP) atribuída à licitante Smartvias Engenharia LTDA:

NP (Smartvias Engenharia LTDA) = 100 pontos

A Nota de Preço apurada será utilizada, em conjunto com a Nota Técnica (composta pelos componentes NL, NE e NPT), para a obtenção da Nota Final da licitante, nos termos do critério de julgamento estabelecido.

3.0 NOTA DE EXPERIÊNCIA (NL)

3.1. Critério de avaliação
A Nota da Experiência da Empresa (NL) tem por finalidade mensurar a capacidade técnico-operacional da licitante, com base em serviços já executados em condições semelhantes às do objeto desta Concorrência, demonstrados por meio de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
Conforme matriz de pontuação prevista no edital, a NL possui pontuação máxima de 30 (trinta) pontos, distribuída entre os seguintes grupos de serviços considerados essenciais à elaboração do projeto técnico de engenharia para o novo acesso da entrada da cidade de Jaborandi/SP:

- **Projeto geométrico e estudo de traçado de vias –** até 4 pontos
- **Estudo geológico/geotécnico para obras viárias –** até 3 pontos
- **Projeto de terraplenagem de vias –** até 3 pontos
- **Projeto de pavimentação asfáltica –** até 4 pontos
- **Projeto de drenagem e obras de arte corrente (OAC) –** até 4 pontos
- **Projeto de ponte / obra de arte especial (OAE)** – 5 pontos
- **Projeto de sinalização viária (horizontal e vertical) –** até 4 pontos
- **Orçamento, planilhas e cronograma para obras de infraestrutura viária –** até 3 pontos

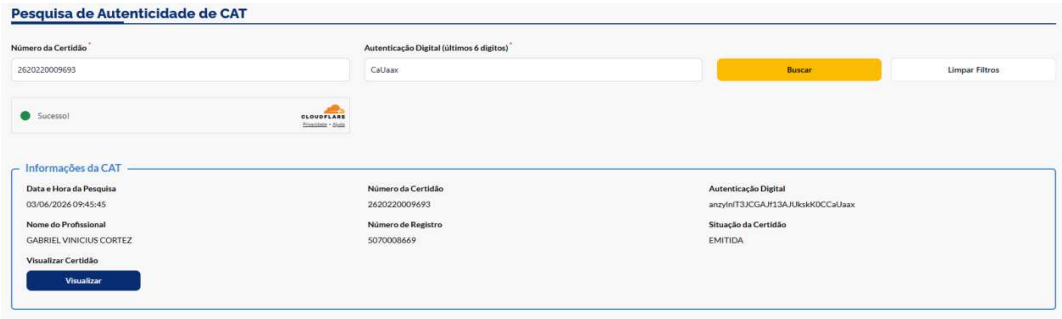
Cada item é pontuado conforme a apresentação de atestados compatíveis com o respectivo serviço, devidamente registrados no conselho profissional competente (CREA), até o limite máximo de pontos estabelecido para o grupo.

3.2. Documentos apresentados pela licitante
Para comprovação de sua experiência, a licitante Smartvias Engenharia LTDA apresentou os seguintes atestados de capacidade técnico-operacional, cujos resumos são indicados a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999
www.jaborandi.sp.gov.br

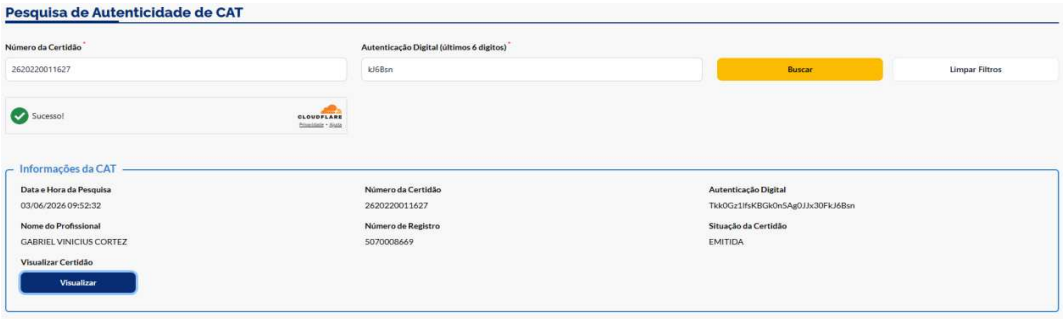
- **ATESTADO Nº 01**

Contratante: CONSTRUTORA PAGANO LTDA
Objeto: Elaboração do projeto executivo de sinalização viária do loteamento "Riviera Village"
Cidade/Estado: Cravinhos/SP
Período de execução: 02/05/2022 a 15/05/2022
Registro: ART nº 28027230220737298 (CAT CREA-SP nº 2620220009693)
Serviços comprovados: Projeto de sinalização viária (horizontal e vertical)
Validação da CAT:



- **ATESTADO Nº 02**

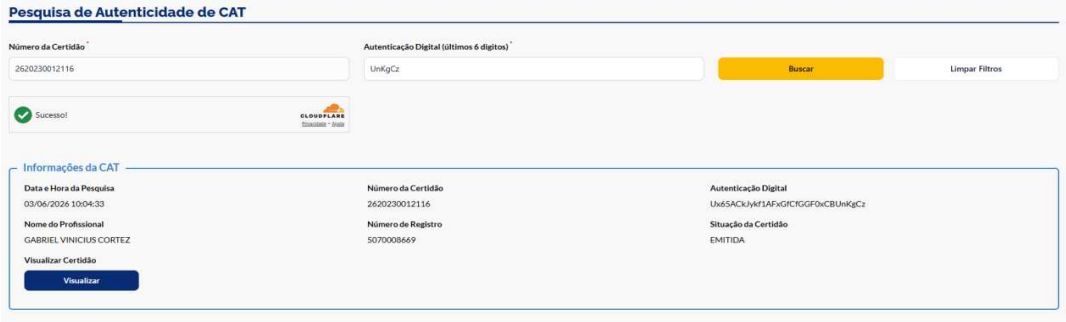
Contratante: DEERNS BRASIL LTDA
Objeto: Elaboração de estudo de tráfego com microssimulações para análise de capacidade em rotatórias e intersecções, com propostas de melhorias de sistema viário
Cidade/Estado: Santana de Parnaíba/SP
Período de execução: 10/08/2022 a 10/09/2022
Registro: ART nº 28027230221933192 (CAT CREA-SP nº 2620220011627)
Serviços comprovados: Serviços não relacionados ao escopo de projetos/estudos de infraestrutura viária desta licitação.
Validação da CAT:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999
www.jaborandi.sp.gov.br

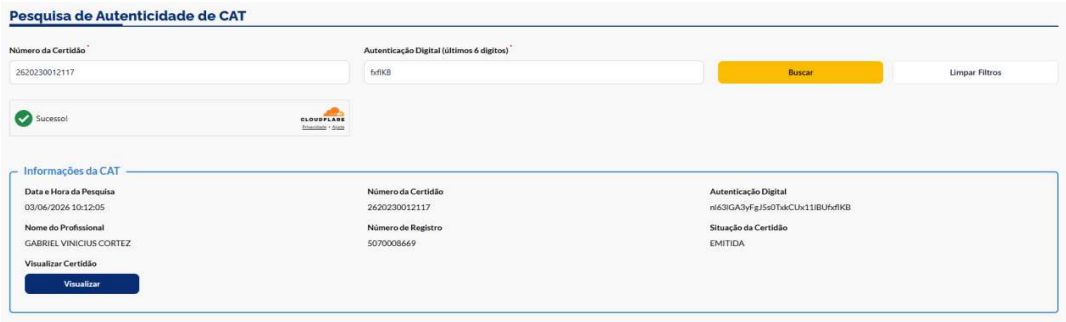
- **ATESTADO Nº 03**

Contratante: MUNICÍPIO DE BATATAIS
Objeto: Elaboração de Projeto Funcional de Trânsito para o trevo da Estrada Vicinal Vergílio Scavazza com a Rod. Cândido Portinari SP-334 (Km 352**)**
Cidade/Estado: Batatais/SP
Período de execução: 05/06/2023 a 04/07/2023
Registro: ART nº 28027230231458121 (CAT CREA-SP nº 2620230012116)
Serviços comprovados: Projeto Geométrico e Estudo de Traçado de Vias
Validação da CAT:



- **ATESTADO Nº 04**

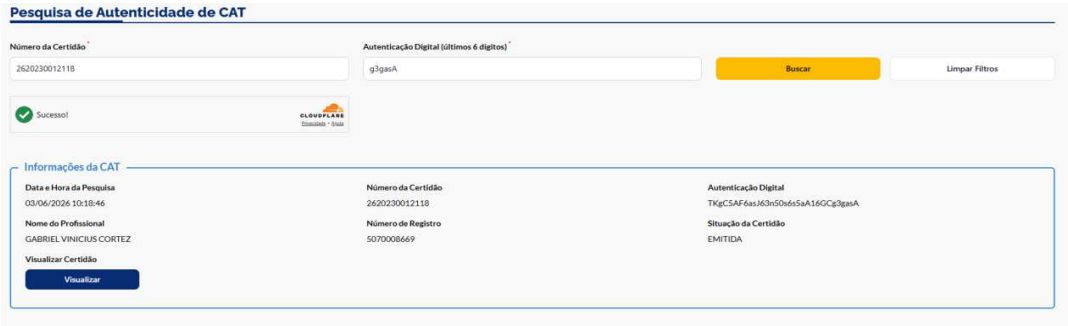
Contratante: HB20 SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Objeto: Elaboração de estudos técnicos de engenharia de tráfego e projetos de infraestrutura viária para rodovia, incluindo projeto funcional de acesso, projeto geométrico (traçado), pavimentação e sinalização horizontal e vertical
Cidade/Estado: Franca/SP
Período de execução: 07/12/2022 a 03/08/2023
Registro: ART nº 28027230231425920 (CAT CREA-SP nº 2620230012117)
Serviços comprovados: Projeto Geométrico e Estudo de Traçado de Vias, Projeto de pavimentação asfáltica e Projeto de sinalização viária (horizontal e vertical)
Validação da CAT:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999
www.jaborandi.sp.gov.br

- **ATESTADO Nº 05**

Contratante: HB31 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
Objeto: Elaboração de estudos técnicos para engenharia de tráfego e projetos de infraestrutura viária para rodovia, incluindo projeto funcional de acesso, projeto geométrico (traçado), pavimentação e sinalização horizontal e vertical
Cidade/Estado: Franca/SP
Período de execução: 07/12/2022 a 03/08/2023
Registro: ART nº 28027230231425654 (CAT CREA-SP nº 2620230012118)
Serviços comprovados: Projeto Geométrico e Estudo de Traçado de Vias, Projeto de pavimentação asfáltica e Projeto de sinalização viária (horizontal e vertical)
Validação da CAT:



- **ATESTADO Nº 06**

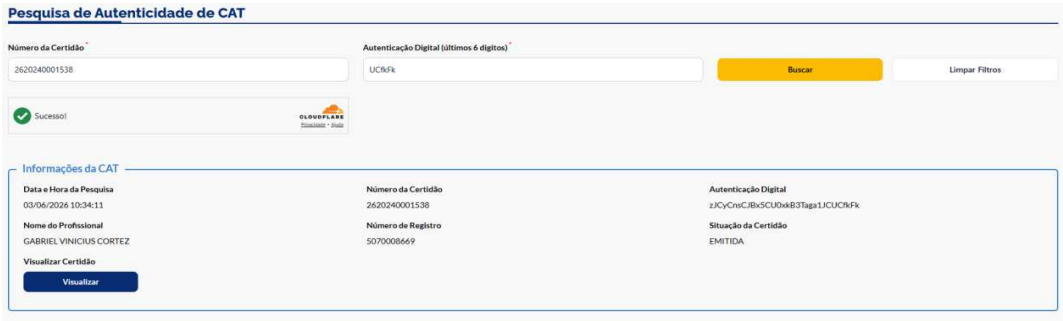
Contratante: DEERNS BRASIL LTDA.
Objeto: Elaboração de estudos e projetos executivos para as disciplinas de Geometria Viária, Terraplanagem, Pavimentação Asfáltica, Drenagem, Sinalização Viária e Ciclovia.
Cidade/Estado: Sumaré/SP
Período de execução: 13/02/2023 a 10/11/2023
Registro: ART nº 28027230231561309 (CAT CREA-SP nº 2620230016324)
Serviços comprovados: Projeto Geométrico e Estudo de Traçado, Projeto de Terraplenagem, Projeto de Pavimentação Asfáltica, Projeto de drenagem e obras de arte corrente (OAC), Projetos de Sinalização Viária (horizontal/vertical) e Orçamento, planilhas e cronograma para obras de infraestrutura viária.
Validação da CAT:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999
www.jaborandi.sp.gov.br

- **ATESTADO Nº 07**

Contratante: VOA SE SPE S/A
Objeto: Projetos de pavimentação do novo traçado viário de acesso ao Terminal de Passageiros do Aeroporto Estadual Dr. Leite Lopes, incluindo: estudo de tráfego, sondagens, projeto executivo de geometria, terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem urbana e sinalização viária.
Cidade/Estado: Ribeirão Preto/SP
Período de execução: 08/05/2023 a 08/12/2023
Registro: ART nº 28027230231031404 (CAT CREA-SP nº 2620240001538)
Serviços comprovados: Projeto Geométrico e Estudo de Traçado, Estudo geológico/geotécnico para obras viárias, Projeto de Terraplenagem, Projeto de Pavimentação Asfáltica, Projeto de drenagem e obras de arte corrente (OAC), Projetos de Sinalização Viária (horizontal/vertical) e Orçamento, planilhas e cronograma para obras de infraestrutura viária.
Validação da CAT:



- **ATESTADO Nº 08**

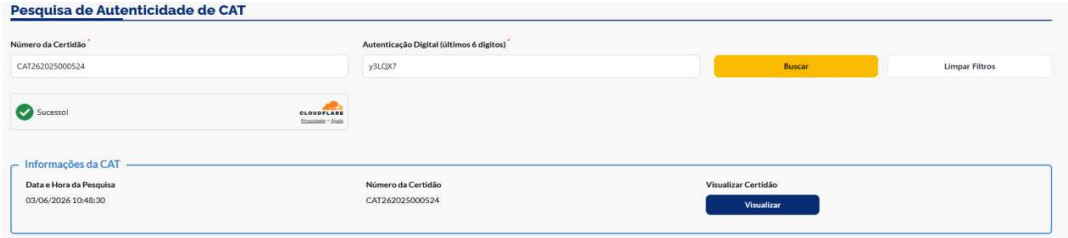
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA/MG
Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia de tráfego para elaboração de estudo de tráfego e de projetos conceituais e básicos de sinalização viária da área central de Itamarandiba/MG, com entregas incluindo sinalização (vertical/horizontal e semafórica), acessibilidade e consolidação com orçamento e cronograma/Curva S.
Cidade/Estado: Itamarandiba/MG
Período de execução: 31/05/2023 a 30/11/2023
Registro: ART nº MG20232498541 (CAT CREA-MG nº 3116384/2024)
Serviços comprovados: Projetos de Sinalização Viária (horizontal/vertical) e Orçamento, planilhas e cronograma para obras de infraestrutura viária.
Validação da CAT:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999
www.jaborandi.sp.gov.br

- **ATESTADO Nº 09**

Contratante: MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA
Objeto: Projeto de planejamento viário no município de Salto de Pirapora/SP
Cidade/Estado: Salto de Pirapora/SP
Período de execução: 22/03/2024 a 21/03/2025
Registro: ART nº 2620240748554 (CAT CREA-SP nº CAT262025000525)
Serviços comprovados: Projetos de Sinalização Viária (horizontal/vertical) e Orçamento, planilhas e cronograma para obras de infraestrutura viária.
Validação da CAT:



Durante a análise, a Comissão de Engenharia verificou, para cada atestado:

- a compatibilidade do objeto com os serviços elencados na matriz de NL;
- a existência de registro no CREA;
- a identificação clara da empresa Smartvias Engenharia LTDA como responsável pela execução;
- a suficiência das informações para enquadramento nos itens de pontuação.

Eventuais atestados que não demonstraram aderência suficiente ao objeto, que não continham registro em conselho profissional ou que apresentaram lacunas relevantes de informação não foram considerados para efeito de pontuação, sendo apenas relacionados nos autos como documentos apresentados.

3.3. Pontuação por item da matriz de experiência (NL)

Com base nos atestados aceitos e na matriz de pontuação estabelecida no edital, a Comissão de Engenharia procedeu ao enquadramento dos serviços comprovados nos sete grupos de avaliação, atribuindo a seguinte pontuação à licitante Smartvias Engenharia LTDA:

Item	Descrição do Atestado Apresentado	Pontuação a Ser Atingida	Atestados Válidos	Pontuação Adquirida
1.1	Elaboração de Projeto Geométrico e Estudo de Traçado de Vias	4	03, 04, 05, 06 e 07	4
1.2	Execução de Estudo Geológico/Geotécnico para obras viárias	3	07	1,5
1.3	Elaboração de Projeto de Terraplenagem de Vias	3	06 e 07	2
1.4	Elaboração de Projeto de Pavimentação Asfáltica	4	04, 05, 06 e 07	4
1.5	Elaboração de Projeto de Drenagem e Obras de Arte Corrente (OAC)	4	06 e 07	3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999
www.jaborandi.sp.gov.br

1.6	Elaboração de Projeto de Ponte / Obra de Arte Especial (OAE)	5	-	0
1.7	Elaboração de Projetos de Sinalização Viária (Horizontal e Vertical)	4	01, 04, 05, 06, 07, 08 e 09	4
1.8	Elaboração de Orçamento, Planilhas e Cronograma para Obras de Infraestrutura Viária	3	06, 07, 08 e 09	3
			TOTAL - NL	21,5

3.4. Resultado e conclusão sobre a NL

Após a análise dos atestados de capacidade técnico-operacional apresentados pela licitante Smartvias Engenharia LTDA, a Comissão de Engenharia conclui que:

- a empresa comprovou experiência compatível com parte dos serviços demandados, com enquadramento válido nos itens 1.1 (projeto geométrico/traçado), 1.2 (estudo geológico/geotécnico), 1.3 (terraplenagem), 1.4 (pavimentação asfáltica), 1.5 (drenagem/OAC), 1.7 (sinalização) e 1.8 (orçamento de infraestrutura viária);
- a empresa não comprovou experiência pertinente ao item 1.6 (ponte/OAE).

Dessa forma, a Nota da Experiência da Empresa (NL) atribuída à licitante Smartvias Engenharia LTDA é de 20,5 pontos, refletindo o conjunto de atestados aceitos e a aderência da experiência pretérita aos serviços necessários à elaboração do projeto técnico de engenharia para o novo acesso da entrada da cidade de Jaborandi/SP.

4.0 NOTA DA EQUIPE TÉCNICA (NE)

4.1. Critério de avaliação

A Nota da Equipe Técnica (NE) tem por finalidade aferir a capacidade técnico-profissional disponibilizada pela licitante para a execução do contrato, considerando a formação, a titulação, a experiência comprovada e a aderência das atividades anteriormente desempenhadas pelos profissionais às exigências do objeto licitado.

Conforme a matriz de pontuação prevista no certame, a NE possui pontuação máxima de 30 (trinta) pontos, distribuída entre três funções essenciais:

- Coordenador do Projeto – até 10 pontos;
- Especialista em Geotecnia e Pavimentação – até 10 pontos;
- Especialista em Drenagem e Obras de Arte Corrente – até 10 pontos.

A pontuação é atribuída com base nas Certidões de Acervo Técnico (CATs) dos profissionais indicados e na comprovação de titulação, observando-se os limites de quantidade de documentos e o teto de pontuação estabelecidos para cada função no edital, sendo consideradas exclusivamente as experiências efetivamente compatíveis com projetos de infraestrutura viária e com o escopo do objeto desta licitação.

Além da análise do acervo, são observados:

- a regularidade do registro profissional no CREA;
- a coerência da formação com a função a ser desempenhada no contrato;
- a comprovação de vínculo do profissional com a empresa licitante (empregado ou contratado).

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999
www.jaborandi.sp.gov.br

4.2. Equipe técnica apresentada pela licitante
A licitante apresentou os seguintes profissionais para compor sua equipe técnica:

- **Coordenador do Projeto**

Nome: Gabriel Vinicius Cortez
Formação: Engenheiro Civil
Registro profissional: CREA SP nº 5070008669
Vínculo com a empresa: Sócio

- **Especialista em Geotecnia e Pavimentação**

Nome: Fernando Luís Velazquez
Formação: Engenheiro Civil
Registro profissional: CREA SP nº 5071545619
Vínculo com a empresa: Sócio

- **Especialista em Estruturas e OAE**

Nome: Marcos Humberto da Silva
Formação: Engenheiro Civil
Registro profissional: CREA SP nº 5071413147
Vínculo com a empresa: Contratado

Na análise dos documentos, a Comissão de Engenharia verificou:

- a consistência das informações constantes das CATs com os dados declarados dos profissionais;
- a compatibilidade das atribuições, da experiência e da titulação dos engenheiros com as funções previstas na matriz (coordenação de projetos, geotecnia/pavimentação e estruturas/drenagem/obras de arte), considerando apenas experiências aderentes ao objeto licitado;
- a existência de documentos hábeis para comprovação do vínculo com a Smartvias Engenharia LTDA (tais como contrato social, contrato de prestação de serviços, CTPS, declaração, entre outros).

Os profissionais que não apresentaram documentação completa ou cujo vínculo com a empresa não restou adequadamente demonstrado não foram considerados para efeito de pontuação, ainda que possuíssem CATs com acervo relevante.

4.3. CATs analisadas e pontuação atribuída
A seguir, apresenta-se o resumo das CATs analisadas e a pontuação atribuída a cada função, de acordo com a matriz de avaliação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999
www.jaborandi.sp.gov.br

- **CAT Nº 01**

Contratante: CONSTRUTORA PAGANO LTDA
Objeto: Elaboração do projeto executivo de sinalização viária do loteamento "Riviera Village"
Cidade/Estado: Cravinhos/SP
Período de execução: 02/05/2022 a 15/05/2022
Registro: ART nº 28027230220737298 (CAT CREA-SP nº 2620220009693)
Profissional Avaliado: Gabriel Vinicius Cortez
Funções comprovadas: Funções não suficientemente relacionadas ao escopo da NE desta licitação.

- **CAT Nº 02**

Contratante: DEERNS BRASIL LTDA
Objeto: Elaboração de estudo de tráfego com microssimulações para análise de capacidade em rotatórias e intersecções, com propostas de melhorias de sistema viário
Cidade/Estado: Santana de Parnaíba/SP
Período de execução: 10/08/2022 a 10/09/2022
Registro: ART nº 28027230221933192 (CAT CREA-SP nº 2620220011627)
Profissional Avaliado: Gabriel Vinicius Cortez
Funções comprovadas: Funções não suficientemente relacionadas ao escopo da NE desta licitação.

- **CAT Nº 03**

Contratante: MUNICÍPIO DE BATATAIS
Objeto: Elaboração de Projeto Funcional de Trânsito para o trevo da Estrada Vicinal Vergílio Scavazza com a Rod. Cândido Portinari SP-334 (Km 352**)**
Cidade/Estado: Batatais/SP
Período de execução: 05/06/2023 a 04/07/2023
Registro: ART nº 28027230231458121 (CAT CREA-SP nº 2620230012116)
Profissional Avaliado: Gabriel Vinicius Cortez
Funções comprovadas: Funções não suficientemente relacionadas ao escopo da NE desta licitação.

- **CAT Nº 04**

Contratante: HB20 SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Objeto: Elaboração de estudos técnicos de engenharia de tráfego e projetos de infraestrutura viária para rodovia, incluindo projeto funcional de acesso, projeto geométrico (traçado), pavimentação e sinalização horizontal e vertical
Cidade/Estado: Franca/SP
Período de execução: 07/12/2022 a 03/08/2023
Registro: ART nº 28027230231425920 (CAT CREA-SP nº 2620230012117)
Profissional Avaliado: Gabriel Vinicius Cortez
Funções comprovadas: Funções não suficientemente relacionadas ao escopo da NE desta licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999
www.jaborandi.sp.gov.br

- **CAT Nº 05**

Contratante: HB31 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
Objeto: Elaboração de estudos técnicos para engenharia de tráfego e projetos de infraestrutura viária para rodovia, incluindo projeto funcional de acesso, projeto geométrico (traçado), pavimentação e sinalização horizontal e vertical
Cidade/Estado: Franca/SP
Período de execução: 07/12/2022 a 03/08/2023
Registro: ART nº 28027230231425654 (CAT CREA-SP nº 2620230012118)
Profissional Avaliado: Gabriel Vinicius Cortez
Funções comprovadas: Funções não suficientemente relacionadas ao escopo da NE desta licitação.

- **CAT Nº 06**

Contratante: DEERNS BRASIL LTDA.
Objeto: Elaboração de estudos e projetos executivos para as disciplinas de Geometria Viária, Terraplanagem, Pavimentação Asfáltica, Drenagem, Sinalização Viária e Ciclovia.
Cidade/Estado: Sumaré/SP
Período de execução: 13/02/2023 a 10/11/2023
Registro: ART nº 28027230231561309 (CAT CREA-SP nº 2620230016324)
Profissional Avaliado: Gabriel Vinicius Cortez
Funções comprovadas: Coordenador do Projeto

- **CAT Nº 07**

Contratante: VOA SE SPE S/A
Objeto: Projetos de pavimentação do novo traçado viário de acesso ao Terminal de Passageiros do Aeroporto Estadual Dr. Leite Lopes, incluindo: estudo de tráfego, sondagens, projeto executivo de geometria, terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem urbana e sinalização viária.
Cidade/Estado: Ribeirão Preto/SP
Período de execução: 08/05/2023 a 08/12/2023
Registro: ART nº 28027230231031404 (CAT CREA-SP nº 2620240001538)
Profissional Avaliado: Gabriel Vinicius Cortez
Funções comprovadas: Coordenador do Projeto

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999
www.jaborandi.sp.gov.br

- **CAT Nº 08**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA/MG
Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia de tráfego para elaboração de estudo de tráfego e de projetos conceituais e básicos de sinalização viária da área central de Itamarandiba/MG, com entregas incluindo sinalização (vertical/horizontal e semafórica), acessibilidade e consolidação com orçamento e cronograma/Curva S.
Cidade/Estado: Itamarandiba/MG
Período de execução: 31/05/2023 a 30/11/2023
Registro: ART nº MG20232498541 (CAT CREA-MG nº 3116384/2024)
Profissional Avaliado: Gabriel Vinicius Cortez
Funções comprovadas: Funções não suficientemente relacionadas ao escopo da NE desta licitação.

- **CAT Nº 09**

Contratante: MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA
Objeto: Projeto de planejamento viário no município de Salto de Pirapora/SP
Cidade/Estado: Salto de Pirapora/SP
Período de execução: 22/03/2024 a 21/03/2025
Registro: ART nº 2620240748554 (CAT CREA-SP nº CAT262025000525)
Profissional Avaliado: Gabriel Vinicius Cortez
Funções comprovadas: Funções não suficientemente relacionadas ao escopo da NE desta licitação.

- **CAT Nº 10**

Contratante: Diversos
Objeto: Diversos
Cidade/Estado: Diversos
Período de execução: Diversos
Registro: Diversos
Profissional Avaliado: Fernando Luís Velazquez
Funções comprovadas: Funções não relacionadas ao escopo da NE desta licitação (A licitante anexou Certidão de Acervo Técnico do CAU (RRTs), não se tratando de CAT expedida pelo CREA, além de o documento listar predominantemente atividades de estudos/relatórios de tráfego, EIV e sinalização, sem comprovar, nos termos do edital, atuação como RT em pavimentação asfáltica e estudos geotécnicos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999
www.jaborandi.sp.gov.br

- **CAT Nº 11 a 20**

Contratante: Diversos
Objeto: Diversos
Cidade/Estado: Diversos
Período de execução: Diversos
Registro: Diversos
Profissional Avaliado: Ramon Mendes Knabben
Funções comprovadas: Profissional não relacionado ao escopo da NE desta licitação (Após análise da documentação apresentada pela licitante SMARTVIAS, verificou-se que o profissional Ramon não foi indicado como integrante da Equipe Técnica (NE) nem foi designado para qualquer função (coordenação, especialista ou apoio) nos documentos da Proposta Técnica/Plano de Trabalho, nos quais constam apenas os profissionais Gabriel Vinicius Cortez, Fernando Luís Velazquez e Marcos Humberto da Silva. Ademais, não foi apresentado documento hábil que comprove vínculo do referido profissional com a empresa)

Durante a análise, a Comissão de Engenharia verificou, para cada Certidão de Acervo Técnico – CAT apresentada:

- a compatibilidade do objeto da CAT com as atribuições previstas para a função avaliada (coordenação de projetos, geotecnia/pavimentação ou drenagem/obras de arte corrente);
- a existência de registro regular do profissional no CREA;
- a coerência entre as atividades efetivamente desempenhadas e os serviços considerados na matriz de pontuação da NE;
- a suficiência das informações constantes da CAT para o enquadramento no respectivo critério de avaliação.

Eventuais CATs que não demonstraram aderência suficiente ao escopo da função analisada, que apresentaram incompatibilidades com o objeto desta licitação ou que continham lacunas relevantes de informação não foram consideradas para efeito de pontuação, sendo apenas registradas nos autos como documentos apresentados pela licitante.
No tocante ao critério Titulação, a Comissão de Engenharia verificou que foram apresentados certificados e/ou diplomas (especialização, mestrado ou doutorado) não correlatos às funções avaliadas, conforme exigido na matriz de pontuação do edital. Assim, não foi atribuída pontuação adicional de titulação a nenhum dos profissionais indicados, tendo a análise da Nota da Equipe Técnica (NE) se limitado à experiência comprovada por CATs e demais documentos efetivamente juntados aos autos.

4.4. Pontuação por item da matriz de equipe técnica (NE)
Com base nas CATs aceitas e na matriz de pontuação estabelecida no edital, a Comissão de Engenharia procedeu ao enquadramento dos serviços comprovados nos três grupos de avaliação, atribuindo a seguinte pontuação à licitante Smartvias Engenharia LTDA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999
www.jaborandi.sp.gov.br

Item	Qualificação do Profissional (Responsável Técnico)	Pontuação a Ser Atingida	CATs Válidas	Pontuação Adquirida
2.1	Coordenador do Projeto (Engenheiro Civil): Coordenador ou RT Geral por projetos viários completos (topografia, terraplenagem, pavimentação e drenagem)	10	06 e 07	7
2.2	Especialista em Geotecnia e Pavimentação (Engenheiro Civil): RT por dimensionamento de pavimentação asfáltica e estudos geotécnicos	10	-	0
2.3	Especialista em Estruturas e OAE (Engenheiro Civil): RT pelo projeto estrutural de Ponte ou OAE	10	-	0
			TOTAL - NE	7

4.5. Resultado e conclusão sobre a NE

Após a análise das CATs apresentadas pela licitante Smartvias Engenharia LTDA, a Comissão de Engenharia conclui que:

- a licitante Smartvias Engenharia LTDA apresentou apenas um profissional com formação minimamente compatível com as funções exigidas (coordenação);
- Não foram apresentadas CATs válidas dos profissionais apontados como Especialista em Geotecnia e Pavimentação e Especialista em Estruturas e OAE;
- Não foram apresentados o vínculo formal do profissional apontado como Especialista em Estruturas e OAE;
- o somatório das pontuações atribuídas resultou em Nota da Equipe Técnica da Empresa (NE) igual a 07 pontos, em universo máximo de 30 pontos.

Dessa forma, a Nota da Equipe Técnica (NE) atribuída à licitante Smartvias Engenharia LTDA é de 07 (Sete) pontos, refletindo o conjunto de CATs apresentados pelos profissionais indicados, bem como a aderência da experiência técnica da equipe aos serviços necessários à elaboração do projeto técnico de engenharia para o novo acesso da entrada da cidade de Jaborandi/SP.

5.0 NOTA DO PLANO DE TRABALHO (NPT)

5.1. Critério de avaliação

A Nota do Plano de Trabalho (NPT) tem por finalidade avaliar a qualidade da proposta técnica apresentada pela licitante em termos de compreensão do objeto, adequação da metodologia de execução, planejamento das etapas e organização da equipe para atendimento das demandas do Município.

De acordo com a matriz de pontuação prevista no edital, a NPT possui pontuação máxima de 40 (quarenta) pontos, distribuída em três quesitos:

- **Compreensão do problema e metodologia proposta** – até 20 pontos;
- **Estratégia de execução e cronograma de atividades** – até 10 pontos;
- **Alocação da equipe e gerenciamento do projeto** – até 10 pontos.

Cada subitem é avaliado com base em três conceitos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999
www.jaborandi.sp.gov.br

- **Satisfatório –** atribuição de 100% da pontuação máxima do item;
- **Parcialmente satisfatório –** atribuição de 50% da pontuação máxima do item;
- **Insatisfatório –** atribuição de 0% da pontuação máxima do item.

5.2. Descrição do Plano de Trabalho apresentado

A licitante Smartvias Engenharia LTDA apresentou o diagnóstico do problema (tráfego pesado e conflitos no centro urbano), o escopo do Novo Acesso, etapas sequenciais de desenvolvimento (levantamentos, estudos, projetos, relatórios, orçamento e cronograma) e a matriz de produtos/entregáveis vinculada ao Termo de Referência.

Na Proposta Técnica, a licitante também incluiu a seção "Nota do Plano de Trabalho (NPT)", citando a existência dos anexos NPT-01 (Matriz de Riscos), NPT-02 (Cronograma) e NPT-03 (Organograma).

Entretanto, após verificação do conjunto de documentos disponibilizados, não foi localizado o conteúdo efetivo do Anexo NPT-01 (Matriz de Riscos) nem do Anexo NPT-03 (Organograma/RACI).

5.3. Avaliação por quesito da matriz do Plano de Trabalho (NPT)

5.3.1. Compreensão do problema e metodologia proposta (máximo de 20 pontos)

Neste quesito, avaliou-se se a licitante demonstrou entendimento adequado das condicionantes do empreendimento e apresentou metodologia compatível, incluindo aspectos críticos (drenagem/travessia), matriz de riscos e compatibilização entre disciplinas, conforme estrutura exigida no edital.

a) **Diagnóstico das interferências e condicionantes locais (5 pts):** A Smartvias apresenta diagnóstico contextualizado (conflito de tráfego pesado no centro urbano, necessidade de novo acesso e condicionantes para aprovações junto a órgãos como DER/SP/ARTESP/CETESB), além de apontar elementos sensíveis do entorno como área de lagoas de tratamento tratada como limite geográfico.
Conceito: Satisfatório **(5,0 pts)**

b) **Metodologia para estudos e dimensionamentos críticos (5 pts):** O Plano detalha metodologia e procedimentos para as disciplinas críticas: levantamentos (topografia com drone/VANT e GPS RTK), geotecnia (SPT, CBR/expansão), hidrologia/hidráulica (SWMM/HEC-RAS), pavimentação (Medina/DNIT), estruturas (TQS/SAP2000/Midas), drenagem (SSA), entre outros, com clara vinculação aos produtos e entregáveis.
Conceito: Satisfatório **(5 pts)**

c) **Matriz de riscos preliminar (5 pts):** O edital prevê a apresentação de Matriz de Riscos preliminar (NPT-01). A licitante menciona que elaborou a matriz (Anexo NPT-01), porém o documento/matriz não foi localizado nos autos disponibilizados. Diante da não apresentação, tornou-se impossível verificar riscos, classificação, responsáveis e mitigação.
Conceito: Insatisfatório **(0 pts)**

d) **Compatibilização entre disciplinas (5 pts):** A proposta menciona integração entre disciplinas e uso de modelos digitais (BIM) com fluxos de revisão/validação, porém a

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999
www.jaborandi.sp.gov.br

abordagem permanece genérica, sem detalhar procedimento operacional (pontos de checagem, responsabilidades e validações cruzadas) de forma objetiva.
Conceito: Parcialmente satisfatório **(2,5 pts)**

- **Pontuação do quesito 3.1 – Compreensão do problema e metodologia proposta:** 12,5 (Doze virgula cinco) pontos, de um máximo de 20 (Vinte) pontos.

5.3.2. Estratégia de execução e cronograma de atividades (máximo de 10 pontos)

Neste quesito, avaliou-se se a licitante apresentou sequenciamento lógico e marcos de entrega, além de mobilização/organização do trabalho e governança para garantir fluidez das entregas, conforme exigido no edital.

a) **Cronograma físico com sequenciamento lógico e marcos (5 pts):** A licitante apresenta cronograma integrado por Ordens de Serviço parciais, com blocos técnicos e prazos (até 30 dias por OS), demonstrando sequência lógica entre fases (campo → estudos base → projetos → ponte/estrutura/pavimento → fechamento/custos).
Conceito: Satisfatório **(5 pts)**
b) **Mobilização e organização do trabalho / entregas por etapas (5 pts):** O Plano apresenta organização por etapas e entregas por OS, e estrutura de governança/controle de andamento, com disciplina de consolidação final (Data Book e arquivos digitais abertos).
Conceito: Satisfatório **(5 pts)**

- **Pontuação do quesito 3.2 – Estratégia de execução e cronograma de atividades:** 10,0 (Dez) pontos, de um máximo de 10 (Dez) pontos.

5.3.3. Alocação da equipe e gerenciamento do projeto (máximo de 10 pontos)

Neste quesito, avaliou-se a apresentação de organograma/alocação nominal dos especialistas e um plano objetivo de gestão e qualidade (controle de versão, revisões, checagens e, quando adotado, visita/vistoria), conforme estrutura do edital.

a) **Organograma e alocação nominal dos especialistas (5 pts):** O edital prevê a apresentação de organograma (NPT-03). A proposta afirma existir o organograma (Anexo NPT-03), porém o documento/organograma não foi localizado nos autos disponibilizados. Assim, não é possível avaliar a estrutura organizacional, a distribuição de responsabilidades e a alocação por fases/pontos de controle.
Conceito: Insatisfatório **(0 pts)**
b) **Plano de gestão do projeto e qualidade + visita/vistoria (5 pts):** A proposta descreve controle de versões, revisões técnicas, uso de checklists para QA/QC e fluxo de aprovação interna, além de diretrizes para eventual vistoria (objetivo, equipe e registro e incorporação de achados).
Conceito: Satisfatório **(5 pts)**

- **Pontuação do quesito 3.3 – Alocação da equipe e gerenciamento do projeto:** 5,0 (Cinco) pontos, de um máximo de 10 (Dez) pontos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999
www.jaborandi.sp.gov.br

5.4. Resultado e conclusão sobre a NPT

Com base nas avaliações anteriores, a Nota do Plano de Trabalho (NPT) da licitante Smartvias Engenharia LTDA. foi assim consolidada:

Item	Descrição do Quesito	Pontuação Máxima	Pontuação Adquirida
3.1	**Compreensão do Problema e Metodologia**	20	12,5
3.2	**Estratégia de Execução e Cronograma**	10	10,0
3.3	**Alocação da Equipe e Gerenciamento do Projeto**	10	5,0
		TOTAL - NPT	**27,5**

NPT (Smartvias Engenharia LTDA) = 27,5 (Vinte e sete vírgula cinco) pontos, em universo máximo de 40 (quarenta) pontos.

Essa nota será utilizada na composição da Nota Técnica (NT) da licitante, juntamente com as notas de Experiência da Empresa (NL) e Equipe Técnica (NE), conforme critérios estabelecidos no edital.

6.0 CONSOLIDAÇÃO DA NOTA TÉCNICA (NT) E DA NOTA FINAL (NF)

6.1. Nota Técnica (NT)

A Nota Técnica (NT) da licitante Smartvias Engenharia LTDA é composta pela soma da Nota de Experiência da Empresa (NL), da Nota da Equipe Técnica (NE) e da Nota do Plano de Trabalho (NPT), cada qual atribuída em itens específicos deste relatório.

Com base nas análises realizadas, tem-se o seguinte quadro-resumo:

Item	Componente	Pontuação a Ser Atingida	Pontuação Adquirida
1	NL – Experiência da Empresa	30	21,5
2	NE – Equipe Técnica	30	7,0
3	NPT – Plano de Trabalho	40	27,5
		TOTAL - NT	**56,0**

A Nota Técnica obtida será utilizada, em conjunto com a Nota de Preço (NP), para a definição da Nota Final (NF) da licitante no critério de julgamento Técnica e Preço.

6.2. Nota Final (NF)

A Nota Final (NF) da licitante é calculada a partir da ponderação entre a Nota Técnica (NT) e a Nota de Preço (NP), nos seguintes termos:

- **Peso da Nota Técnica (NT):** 70%
- **Peso da Nota de Preço (NP):** 30%

A Nota de Preço (NP) da Smartvias Engenharia LTDA foi apurada no item específico deste relatório, resultando em:

NP = 100 pontos

Assim, aplica-se a fórmula de cálculo da Nota Final:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999
www.jaborandi.sp.gov.br

$$NF = (NT \times 0{,}70) + (NP \times 0{,}30)$$

Substituindo-se os valores:
NF = (56,00 × 0,70) + (100,00 × 0,30)
NF = 39,20 + 30,00
NF = 69,20

7.0 CONCLUSÃO

Considerando:

- a habilitação da licitante Smartvias Engenharia LTDA na fase documental do certame;
- a análise dos atestados de capacidade técnico-operacional apresentados, que resultou na Nota de Experiência da Empresa (NL) de 21,5 pontos;
- a avaliação da equipe técnica indicada, que resultou na Nota da Equipe Técnica (NE) de 7,0 pontos;
- a análise do Plano de Trabalho apresentado, que resultou na Nota do Plano de Trabalho (NPT) de 27,5 pontos;
- e o cálculo da Nota de Preço (NP), que resultou em 100,00 pontos;

A Comissão de Engenharia conclui que a licitante Smartvias Engenharia LTDA obteve:

- **Nota Técnica (NT):** 56,0 pontos
- **Nota de Preço (NP):** 100 pontos
- **Nota Final (NF):** 69,20 pontos

As notas foram atribuídas em conformidade com os critérios estabelecidos no edital da Concorrência Eletrônica nº 003/2026 e com a metodologia de avaliação descrita neste Relatório Técnico.

Diante do exposto, a Comissão de Engenharia:

- reconhece a regularidade da avaliação técnica e de preços da licitante Smartvias Engenharia LTDA, nos termos aqui consignados;
- considera a licitante apta a permanecer na fase de julgamento pelo critério Técnica e Preço, devendo sua posição classificatória final ser definida no Relatório de Consolidação das Notas e Classificação Geral das licitantes.

Jaborandi/SP, 08 de Junho de 2026

Silvio Ademir Brunozzi
Engenheiro Civil – CREA nº 5070520910SP
Presidente da Comissão de Avaliação de Propostas

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

www.jaborandi.sp.gov.br

Documento assinado digitalmente
VALDIR GUILHERME CARDOSO
Data: 09/06/2026 09:04:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Valdir Guilherme Cardoso
Engenheiro Civil – CREA nº 5070839253SP
Membro da Comissão de Avaliação de Propostas

Yasmin Silva Causin
Secretária Municipal de Obras e Almoxarifado
Membro da Comissão de Avaliação de Proposta